



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA/SESA Nº 010/2024 – TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data da Disponibilização deste Edital no site do HIFA – 06/11/2024

Data de impugnação ao Edital: até 11 horas do dia 12/11/2024

Data para apresentação das Propostas: 06/11/2024 até 18/11/2024 até 11 horas

Data estimada para divulgação da classificação das propostas: 19/11/2024

Data estimada para apresentação de Recurso: 20/11/2024 à 22/11/2024 até 11 horas

Data estimada para Publicação do Resultado: 25/11/2024

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA, com sede à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-610, CNPJ 27.192.590/0005-81, representado por seu Superintendente o Sr. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos transparentes em face das contratações **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Chamamento Público** para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES com instalação**, visando atender as necessidades do HIFA, na forma de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com critério de julgamento pelo menor preço por item que será balizado pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

1 - DO OBJETO

1.1 – O Edital Chamamento Público para Cotação de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

1.2.1 - Os equipamentos hospitalares deverão ser entregue no HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, com sede à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-610, no prazo de até 40 (quarenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Infantil Francisco de Assis em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame, nos moldes do item 4.2 do edital.

3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 039/2024.

4 – DOS PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Será contado o dia da publicação como prazo para apresentação de proposta, impugnação, recurso, contrarrazão ou qualquer outra peça, quando ocorrer no site oficial do HIFA até 11 horas, caso ocorra após este horário será contado o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação.

4.2. O prazo para impugnação do edital de Chamamento Público será de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme dispõe o artigo 164 da Lei 14.133/2021.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

4.3. Se inicia o prazo da apresentação da proposta informado acima e que se findará em **18/11/2024 até às 11 horas**. Proposta esta que poderá ser enviada preferencialmente através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br, ou no Prédio ADM. do HIFA, situado na Rua Estrela do Norte, 42, bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP – 29.304-507.

4.4 – O prazo para apresentação de recurso pelos proponentes será de 03 (três) dias, contados da divulgação da classificação das propostas do certame, conforme dispõe o inciso I do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos moldes do item 8 deste Edital, que deverão ser apresentados no endereço eletrônico ou físico informado no item 4.2 do Edital.

4.5 – A data estimada para divulgação da classificação das propostas será **19/11/2024**, através do site www.hifa.org.br, data esta que poderá ser alterada de acordo com necessidade do HIFA.

4.6 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Indicação da marca e modelo do produto cotado, observadas as especificações do produto ou material ou equipamento descritas no edital.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas despesas e custos, como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

c) O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados do seu envio.

4.7 – Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação, para objeto diverso daquele indicado neste Edital, conforme especificação do anexo I deste.

4.8 – A análise das cotações pelo HIFA visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições deste Edital, após parecer técnico do HIFA.

b) Que por ação do ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

4.10 – A desclassificação se dará por decisão motivada do HIFA.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1 – Os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo momento da entrega da proposta de preço, no endereço indicado no item 4.2 do edital e o julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 6 deste Edital.

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

e) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 6.1.3, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

5.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando o fornecimento dos equipamentos com a devida instalação, compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

a-1) O(s) atestado(s) deverá(ão) preferencialmente conter:

Prazo contratual, data de início e término.

Local da entrega dos equipamentos e materiais.

Quantidades fornecidas.

Caracterização do bom desempenho do licitante.

Outros dados característicos. e

A identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário.

- b) A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

b-1) Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

- c) Será aceito o prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir do ano anterior desse Edital, e no mínimo de 2 (dois) fornecedores distintos.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o de menor preço, nos moldes do artigo 33, I da Lei Federal 14.133/2021.

6.2 – No caso de empate entre duas ou mais Propostas, sendo uma ou mais microempresa ou empresa de pequeno porte será aplicado o disposto no artigo 4º e 60 Lei Federal 14.133/2021.

7 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Após análise das propostas com as suas respectivas classificações, bem como dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores será divulgado o(s) vencedor(es) pelo(a) representante do HIFA por meio do site www.hifa.org.br, se iniciando o prazo de 03 (três) dias corridos para que os licitantes, caso queiram, interponem recurso conforme mencionado no item 4.3 do edital imediata e motivadamente, por meio eletrônico, ou no endereço situado na Rua Estrela do Norte, 42, bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.304-507.

7.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1 deste item, os licitantes poderão apresentar memoriais contendo as contrarrazões do recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da sua divulgação no site, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação mencionado no item acima, nos moldes do parágrafo 4º do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

7.2.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos preferencialmente através do email assessoria.tecnica@hifa.org.br, no assunto colocar **RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO HIFA/SESA 010-2024**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver. Que poderá ser entregue, no Prédio ADM do HIFA na Rua Estrela do Norte, 42, Bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim–ES, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

7.3 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no HIFA.

7.6 – A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e o(a) Representante do HIFA adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8 – A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

8 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

8.1 – Os equipamentos serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis, sito à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari–ES, ou no Hospital Geral Dr. Luiz Buaiz, que serão entregues no local em que o HIFA indicar, podendo ser em outro endereço oficial do HIFA GUARAPARI.

8.2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguro, transporte, frete, pedágios, impostos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, etc, decorrentes da prestação do serviço.

8.3 – A entrega dos equipamentos será realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira em horário comercial, exceto em feriado nacional, estadual ou municipal, no prazo de 40 (quarenta) dias após a Autorização de Fornecimento emitido pelo HIFA.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 – Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.2 – Havendo a necessidade de instalação do(s) equipamento(s) e/ou treinamento de sua operacionalização, o pagamento somente será efetuado após essa finalização.

9.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data de certificação pelo HIFA de sua correção.

10 – FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 – A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de 12 (doze) meses ou até que se esgote seu objeto, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021 contados de sua assinatura, tendo ciência o fornecedor de que mesmo após o término da vigência do contrato este fica obrigado a dar garantia dos equipamentos pelo prazo mencionado no Anexo I ou da proposta ofertada caso esta seja maior.

10.1.2 – O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

10.2 – A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Superintendência para assinar o respectivo Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o HIFA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

12.2 – Quaisquer informações sobre o presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços poderão ser obtidas através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br.

12.3 – Os casos omissos serão decididos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

13 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

13.1 - Será considerado o horário de Brasília-DF.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Guarapari, 05 de novembro de 2024.



ESTÊVÃO BATISTA GALVÃO
Representante do HIFA para Cotação de Preços

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	und	<p>TORRE DE VÍDEO VIDEOLAPAROSCOPIA: 01 Micro-câmera digital, sistema de cor NTSC ou PAL, ou equivalente com resolução mínima de 1920x1080, FULL HD e/ou 4K, captura de imagem com tecnologia CMOS. Com conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca (White Balance), possibilidade de formação de imagem com luminosidade igual a 1 lux, possuir conexões de saída de vídeo compatível com FULL HD. Com possibilidade de controle de balanço de branco (White balance) por meio da cabeça da câmera. Com Zoom Parafocal. Zoom ótico de mínimo 2X e digital de pelo menos 4x. Comprimento do cabo do cabeçote no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 1 Fonte de iluminação LED, com iluminação equivalente a xênon 300 watts. Possuir controle de intensidade de luz, no mínimo 20.000 horas de vida útil do LED. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 1 Monitor de Vídeo de LCD/ LED de Grau Médico no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL/NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 1 Insuflador de CO2, com Tela Sensível ao Toque, que permite ajuste de fluxo no mínimo 0 à 50 com sistema de evacuação de fumaça incorporado ao insuflador - litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuitos de segurança com alarme sonoro e visual. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável. Acompanha 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Microcâmera dotada de sistema de gravação de foto e vídeo em FULL HD através de entrada para dispositivo USB ou para tal deve ser adicionado 1 Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULL HD, 1920x1080. Com entradas e saídas compatíveis com FULL HD. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz ou sistema de gravação FULL HD através de USB integrado à processadora de câmera. 2 cabos de fibra óptica no mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera. 2 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem full HD, visão oblíqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm. Todos itens responsáveis pela formação da imagem devem ser do mesma marca entre eles: Laparoscópio, Guia de Luz, Fonte de Luz e Microcâmera. 1 Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios. Acompanhar as caixas de esterilização das óticas e uma caixa completa para vídeo, contendo: 1 Cânula de insuflação de Veress 120 mm, 2 Trocateres de 10 mm com válvula torneira, 2 Trocateres no mínimo com válvula torneira, 1 Trocater de 10mm com ponta protegida, 1 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm, 1 Cânula de dissecação com gancho de ângulo reto, 1 Pinça fenestrada para fundo de vesícula, 1 Pinça de apreensão 2X4 Dentes, 1 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula, 1 Pinça de dissecação Maryland, 1 Tesoura curva serrilhada cruzada, 1 Aplicador de clips médium large 10mm, 1 Cabo de diatermia, 1 Válvula para tubo de irrigação e aspiração, 1 Tubo para irrigação e aspiração 5mm, 1 Tubo de irrigação e aspiração 10mm, 1 Tubo de aspiração e irrigação com ponta agulha 5mm, 1 Container para esterilização de todos os instrumentais.</p>
LOTE 02			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
			<p>ULTRASSOM COM DOPLER: Sistema completamente digital, plataforma Windows que permite atualizações com no mínimo 7.000.000 canais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exame de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, Tireóide, músculo esquelético), vascular, intraoperatório, fetal, vascular, vascular periférica transcraniano, transfontanela, cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágico), exames de intervenção. Painel de controle ergonômico articulado em altura e giro, com teclado alfanumérico retrátil ou não e tela Touch Screen com sistema de manuseio do</p>

01	02	und	<p>cursor trackball; Monitor colorido de LCD de alta resolução com no mínimo 21,5" (vinte e uma e meia polegadas); Doppler Color e pulsado simultâneo (triplex); Doppler de amplitude; Doppler espectral (pulsado e contínuo). Modos de Imagens: Modo B; Modo M em tela inteira; Modo Triplex; Modo BB; Modo BM; Modo Doppler Pulsado; Modo Doppler Contínuo; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil); Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize). Controles de Imagens: Profundidade de pelo menos 36 cm; No mínimo 8 potenciômetros para ajuste da curva de ganho (STC); Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: > 3000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame Rate > 1000 quadros por segundo; Faixa dinâmica (Dynamic Range) > 200 dB; Escala de cinza – 256; Imagem trapezoidal em tempo real para transdutores lineares; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear. Varredura vascular; OB/ Ginecológico; Urologia; Cardiologia; Realizar medidas ou anotações em imagens armazenadas; Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão. Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time", IR e IP com traço automático. Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas. Possibilidades Futuras de software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, elastografia Shear Wave para análise de fígado; Possibilidade futura de software de visualização de contraste em tempo real (radiologia e cardiologia) com função Flash e Replanish; Possibilidade futura de software integrado para visão expandida da anatomia ou imagem panorâmica; Possibilidade futura de instalação de sonda microconvexa para análises transfontanelares, transdutor Transesofágico Adulto, infantil e neonatal; Possibilidade de reconstrução 3D Free Hand Multiplanar (MPR); Possibilidade futura de reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real) para realização de quantificação das imagens multiplanares e volumétricas, possuindo imagens tomográficas com ajuste de espessura; Possibilidade de Software de renderização avançada que permite uma representação mais realista, através de foco de luz virtual, da face fetal e estruturas anatômicas; Possibilidade futura de realizar procedimentos de Ecocardiografia avançada com software de Eco de Stress integrado ao equipamento com no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) de exame contendo pelo menos 8 estágios de aquisição e análise "Wall Motion Scoring"; Possibilidade de software que classifica quantitativamente velocidades segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco para visualização de anormalidades, software que avalia qualitativamente o deslocamento da função regional da fibra muscular cardíaca, com análise de Strain, Strain Rate e Dissincronismo. Características de Armazenamento e Conectividade: Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD > 500 GB; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 05; Saídas de vídeo composto, Super-Vídeo, DVI-D, ethernet, RS232C. Características dos Transdutores: Mínimo 4 portas ativas para conexão de 4 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 1</p>
----	----	-----	--

			<p>MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais. Transdutor Endocavitário com faixa de frequência 5 a 9 MHz, abertura mínima de 160° com no mínimo 150 elementos (cristais). Acompanha Guia de Biópsia reutilizável. Transdutor Linear com faixa de frequência de 3 a 12 MHz; Transdutor Convexo de frequência de 1 a 5 Mhz; Transdutor Setorial adulto de frequência de 2 a 4 Mhz; Transdutor Setorial pediátrico de frequência de 3 a 8 Mhz. Transdutor Setorial neonatal de frequência de 4 a 9 Mhz. DICOM 3.0. Media Storage; Verification; Print; Storage; Storage/Commitment; Worklist; Query – Retrieve; MPPS (Modality Performance Procedure Step); Structured Reporting. Características elétricas: 127 / 220 VAC – 60 Hz (compatível com o local de instalação). Acessórios: Nobreak compatível com o equipamento; Ferramenta de acesso remoto; Alimentação elétrica compatível com o local de instalação; Manual do equipamento e Treinamento de operação. Garantia 12 meses</p>
--	--	--	---

LOTE 03

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	02	und	<p>ARCO COM INTENSIFICADOR: Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna) e procedimentos vasculares. Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 140 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 100 cm e profundidade de no mínimo 67 cm, espaço livre de no mínimo 76cm. Detector de imagem de no mínimo 20 x 20cm, com pelo menos três campos de entrada. Monitor TFT ou LCD com brilho de 330 cd/m² e de, no mínimo, 19 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 32 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Gerador com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 5 mA ou maior com taxa de 15 pulsos por segundo ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 19 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 100 mil imagens. Filtro de redução de ruído, posicionamento de colimadores e rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação. Controle, apresentação e registro de dose de raios x. Funcionalidades sistema digital: Controle de ganho, Redução de ruído, ajustes de brilho, contraste e melhoria de bordas, Inversão de vídeo com espelhamento e negativo, zoom e roaming, controle automático de brilho e contraste, subtração de imagem, sobreposição da imagem subtraída sobre a fluoroscopia (roadmap), opacificação máxima de pixel, colimação em lâminas paralelas e em íris, com ajuste sem as emissões de radiação. Equipamento deve possuir modo pediátrico para radiações mais baixas visando não irradiar o paciente pediátrico desnecessariamente. Guia de cores para as travas com os movimentos mecânicos. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage, Print e Worklist com conexão Wifi.</p>